



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 Julho de 1964

Nº 2840

Macapá, 26 de outubro de 1978 — 5ª-feira

Governador do Território

Cmte. Arthur Azevedo Henning

Gabinete do Governador

Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

SECRETARIADO

Secretário de Administração e Finanças

Prof. Domício Campos de Magalhães

Secretário de Obras Públicas

Dr. Manoel Antônio Dias

Secretário de Saúde e Ação Social

Dr. Rubens de Baraúna

Secretário de Educação e Cultura

Dr. Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira

Secretário de Economia, Agricultura e Colonização

Dr. Walter dos Santos Sobrinho

Secretário de Segurança Pública

Dr. Omar Gonçalves de Oliveira

Assessoria de Planejamento e Coordenação Geral

Dr. Antero Duarte Pires Lopes

Secretaria de Obras Públicas

Extrato de Instrumento Contratual

(Artigo 54 do Decreto n.º 73.140)

Instrumento — Contrato de Empreitada n.º 026/78-SOP (Processo n.º 1/01187/78-SOP).

Partes — Governo do Território Federal do Amapá e a firma TRACON — Equipamentos Pesadas S.A.

Objeto — Execução dos serviços de Manutenção Preventiva e corretiva de Campo dos Equipamentos de Fabricação da General Motors do Brasil S.A. Divisão Terex, Operando na Linha de frente da Rodovia AP-030 Macapá/Jari.

Prazo — O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura pelas partes contratantes, vigorando até 31 de dezembro de 1978, podendo ser prorrogado se houver acordo entre as partes, até ao encerramento do valor empenhado.

Valor — Pela execução dos serviços previstos a Contratante pagará a Contratada a importância de Cr\$ 476.424,00 (quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros), de acordo com a tabela apresentada e que faz parte anexa deste Contrato.

Dotação — As despesas decorrentes ocorrerá à conta dos recursos provenientes do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios — 3132.00 — item III — Serviços de Terceiros, do Programa de Trabalho aprovado para a construção da rodovia AP-030, Macapá/Jari.

Fundamento do Contrato — O presente Contrato decorre da autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Território exaradas às folhas 12 do Processo n.º 1/01187/78-SOP, baseado no que dispõe o Artigo 126, parágrafo 2.º, item «d» do Decreto-Lei n.º 200/67.

Macapá, 13 de outubro de 1978

Eng.º Manoel Antônio Dias
Secretário de Obras Públicas

Dr. Jonil Wanderley Hollanda
Diretor Financeiro Administrativo — TRACON

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial

Diário Oficial do Território Federal do Amapá

- * Diretoria
- * Administração
- * Redação
- * Parque Gráfico

Rua Cândido Mendes s/nº — Macapá — T. F. A.

TELEFONES:

Gabinete do Diretor 5463
 Chefe das Oficinas 5307

DIRETOR
IRANILDO TRINDADE PONTES

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

NA CAPITAL

Anual Cr\$ 500,00
 Semestral Cr\$ 250,00

OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Anual Cr\$ 800,00
 Semestral Cr\$ 400,00

D.O. número atrasado: aumenta cinco cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página comum, cada centímetro por coluna Cr\$ 20,00
 Preço deste Exemplar Cr\$ 2,00

Matéria para publicação das 07:30 às 12:00 e das
 14:30 às 17:30, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES — 24 horas após a circulação do
 Diário, capital, e 8 dias nos municípios e outros estados

OFÍCIO OU MEMORANDOS — Deve acompanhar
 qualquer publicação.

ASSINATURAS — Capital, Municípios e outros
 estados em qualquer época.

FORMA DE PAGAMENTO

Avulso: Em moeda corrente

Assinaturas e Publicações: Em cheque nominal para
 «Serviço de Imprensa e Radiodifusão do Amapá —
 SIRDA»

Assinaturas vencidas poderão ser suspensas
 sem aviso prévio.

— Este Diário Oficial é encontrado para leitura nas
 representações do Governo do Amapá em Brasília-DF
 e Belém Estado do Pará.

Secretaria de Educação e Cultura

Coordenação do Ensino Supletivo

Relação dos Candidatos Aprovados em
Matemática 1º GrauNatan Silva Lage, José Ferreira da Silva, Elói
Henrique da Silva.Relação dos Candidatos aprovados em História
Geral e do Brasil — 1º Grau

Adylson Rodrigues da Silva, Guaraci Pereira
 Carneiro, José do Carmo Sampaio, José Odinaldo
 Marques Silva, José Maria Ferreira Dias, José Rai-
 mundo Oliveira Barbosa, José Arnevaldo Ferreira
 Pires, Osmar Barbosa Avelar, Danorton Tadeu das
 Neves Gomes, Gilmo Benedito dos Santos, Maria
 do Carmo Cabral da Silva, Benevenuto da Costa
 Sena, Iracema da Silva Leite, Luiz Assis de Azeve-
 do, Laércio Pantaleão Soares, Domicio Ferreira
 Pontes, Raimundo Uyaco da Silveira, Raimundo
 dos Santos Gonçalves, Lauadir da Conceição Bar-
 bosa e Eleonora Quintas Alexópulos.

Macapá, 03 de julho de 1978

Iracema de Sousa Arsújo
- Coordenadora -

Secretaria de Segurança Pública

Divisão de Trânsito

Portaria nº 19/78-DITRAN-AP

Ementa: suspende o direito de dirigir veículo
automotor do motorista Milton Sampaio da Silva.O Diretor da Divisão de Trânsito, usando de
suas atribuições legais, eConsiderando o parecer constante do Laudo
de Exame Pericial-B nº 009/78-DPT-SEGUP/AP.

RESOLVE:

Suspender o direito de dirigir veículo automotor,
 por 12 (doze) meses, a contar de 08.01.78,
 conforme dispõe o artigo 199, XIV, § 1º do RCNT

do motorista profissional «A» Milton Sampaio da
 Silva, prontuário n.º 0003910-AP-001, e por ter
 infringido o disposto nos artigos 175, I, XVI do
 RCNT, deverá pagar as multas correspondentes; e
 após o cumprimento da pena de suspensão por in-
 fração do artigo 199, XIV, § 1.º, do RCNT para
 que possa voltar a dirigir veículo motorizado, deve-
 rá ser submetido a novo exame psicotécnico, con-
 forme dispõe o artigo 77 da Resolução 504/76-
 CONTRAN.

Notifique-se aos DETRANs dos Estados e Ter-
 ritórios, conforme dispõe os artigos 30, II e 169 do
 RCNT e que sejam feitas as devidas anotações em
 seu prontuário.

Diretoria da Divisão de Trânsito, em Macapá,
 10 de abril de 1978.

Joaquim Fernandes de Lima Queiroga
Diretor Substituto

Junta Comercial do Ter. Fed. do Amapá

Resolução n.º 03/78-JUCAP

O Plenário da Junta Comercial do Território
 Federal do Amapá, no uso das atribuições legais
 que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso XIII, do
 Decreto nº 57.651, de 19.01.66, art. 16, II, de seu
 Regulamento e art 10 do Regimento Interno, apro-
 vados pelo Decreto (P) n.º 29 de 29.09.77 do Go-
 verno do Território Federal do Amapá;

Considerando a Resolução n.º 02/77-JUCAP,
 de 06.10.77, publicada no Diário Oficial nº 2593,
 de 19.10.77 deste Território;

Considerando a consolidação do Cadastro das
 Firms e Sociedades Mercantis pela nova sistemá-
 tica adotada pelo Departamento Nacional de Re-
 gistro do Comércio;

Considerando a reorganização e atualização do
 Sistema de Arquivo da Junta Comercial do Ter-
 ritório Federal do Amapá;

Considerando um melhor desenvolvimento dos
 serviços deste órgão de Registro do Comércio;

RESOLVE:

Por deliberação unânime de seu Plenário, em Sessão de 05 de outubro de 1978, e ouvida e acorde sua Procuradoria, que:

Art. 1º — As Firmas ou Sociedades Mercantis, registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Macapá, que venham a se legalizarem nesta Junta Comercial, ficam obrigadas à apresentação do Documento de Identidade e da Declaração Individual dentro do que dispõe a Resolução nº 03/75-JUCAP, de 17.04.75.

Art. 2º — As Firmas e Sociedades Mercantis já legalizadas devem proceder na forma do disposto no artigo supra a quando da tramitação de qualquer documento nesta Junta Comercial.

Art. 3º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenárias, em 12 de Outubro de 1978.

Abdallah Houat
Presidente JUCAP

Visto: José de Arimathéa V. Cavalcanti
Consultor Jurídico do GTFA

Comarca de Macapá

Juízo de Direito

Edital de Praça e Leilão dos Bens Pertencentes a Juarez Boas Novas Azevedo Maues.

O Doutor Benjamim Lisboa Rayol, MM, Juiz de Direito em Exercício da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei etc...

Faz saber aos quantos presente Edital virem, com o prazo de 60 dia que, o Porteiro dos Auditórios deste Juízo, trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance ofenecer, acima da avaliação, no dia 17 de dezembro do corrente ano, às 10:00 horas, no Edifício do Forum desta Comarca, os seguintes bens penhorados a Juarez Boas Novas de Azevedo Maues a saber: Um (1) rádio Transglobe, 8 faixas a pilha e corrente, novo de fabricação nacional — n.º 8462, cor preta, em perfeito estado de conservação e funcionamento; um (01) rádio Philips de 4 faixas, a pilha e corrente, usado, em perfeito estado de conservação e funcionamento, importa a presente avaliação a importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Se não for alcançado lance superior à avaliação seguir-se-á no dia 18 de dezembro do corrente ano, às 10:00 horas, no mesmo local, a sua venda a quem mais der.

E para que a alienação chegue ao conhecimento dos interessados mandei expedir o presente edital e outros iguais que serão publicados no Diário Oficial. O que cumpra-se na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos quatro dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos setenta e oito. Eu Marly Calixto Evelim Coelho, Escrivã, subscrevi

Benjamim Lisboa Rayol
- Juiz de Direito em Exercício -

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho da 8ª Região

Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá

Edital de Citação
(pelo prazo de 05 dias)

Pelo presente edital fica citado, Custódio Val-dair dos Reis, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo n.º 246/78-JCJ-Macapá, em que Manoel Luis Souza Mira, é exequente, a pagar no prazo de (05) cinco dias ou garantir a execução sob pena de penhora a importância de Cr\$ 5.185,54 (cinco mil cento e oitenta e cinco cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), além de acessórios, proveniente de decisão consignada nos autos, referente a Juros de Mora e Correção Monetária.

Caso não pague nem garanta a execução penhorar-se-ão tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, Território Federal do Amapá, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Paulo Vieira Borges Of. de Justiça Avaliador, datilografei. E eu Manoel Vieira Façanha pelo Diretor de Secretaria, subscrevo.

Iracilda Câmara Corrêa
Juíza do Trabalho

Associação Atlética Banco do Brasil/Macapá-AP

ESTATUTOS

(Continuação do número anterior)

f) assinar, em conjunto com o Vice-Presidente Financeiro, todos os documentos que envolvam compromissos financeiros, pagamentos e seqües;

g) autorizar os afastamentos e designar substitutos dos membros do Conselho de Administração, submetendo os nomes à homologação do Conselho Deliberativo;

h) ceder ocasionalmente, qualquer dependência da Associação para uso que não colida com as finalidades sociais;

i) designar, eventualmente, um dos Vice-Presidentes para acumular cargos porventura vagos, até designação de outro titular.

Art. 31.º — Ao Vice-Presidente Financeiro compete:

a) ter sob sua guarda e responsabilidade, os valores e bens pertencentes à Associação;

b) assinar com o Presidente os documentos constantes da letra «f» do Art. 30.º e efetuar os pagamentos e recebimentos autorizados;

c) submeter ao Conselho Deliberativo, com o seu parecer, os orçamentos de despesas organizadas pelo outros Vice-Presidentes;

d) depositar, obrigatoriamente, na Agência do Banco do Brasil S.A., nesta cidade, em nome da Entidade, as importâncias superiores a um salário mínimo vigente no local que se encontrem em seu poder;

e) apresentar, mensalmente, à Diretoria, na sessão ordinária, o balancete do mês anterior;

f) apresentar, anualmente, à Diretoria, balanço geral da Tesouraria, acompanhado da demonstração da receita e despesa;

(Continua no próximo número)

Poder Judiciário
Justiça dos Territórios
Território Federal do Amapá

Juiz de Direito da Comarca de Macapá

Edital de Citação, com prazo de 15 dias, na forma abaixo:

O Doutor Oswaldo de Sousa e Silva, MM. Juiz de Direito em Exercício da Comarca de Macapá, Cap. do Ter. Fed. do Amapá, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos os que o presente Edital, com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é acusado Raimundo Rola dos Santos, como incurso no art. 129, do Código Penal Brasileiro.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do Fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº. 26, esquina com a rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, a partir da data da publicação, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos dez dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Gaetano Amico, Escrivão, subscrevi.

Dr. Oswaldo de Sousa e Silva
Juiz de Direito em Exercício

Edital de Citação, com o Prazo de 15 Dias, na Forma Abaixo:

O Doutor Oswaldo de Sousa e Silva, MM. Juiz de Direito em Exercício da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei, etc...

Faz Saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é acusada Amazonita Ferreira Picanço, como incurso no art. 129, do Código Penal Brasileiro.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-la pessoalmente, cita-a pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do Fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº. 26, esquina com à Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, a partir da data da publicação, a fim de ser interrogada, promover sua defesa e ser notificada dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos dez dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Gaetano Amico, Escrivão, Subscrevi.

Oswaldo de Sousa e Silva
Juiz de Direito em Exercício

Edital de Citação, com o prazo de 15 dias, na forma abaixo:

O Doutor Oswaldo de Sousa e Silva, MM. Juiz de Direito em Exercício da Comarca de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é acusado José Acelino Cabral de Moraes, como incurso no art. 129, do Código Penal Brasileiro.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº. 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, a partir da data da publicação, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos dez dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Caetano Amico, Escrivão, subscrevi.

Oswaldo de Souza e Silva
Juiz de Direito em Exercício

Edital de Citação, com o prazo de 15 dias, na forma abaixo:

O Doutor Mário Faria, MM. Juiz em exercício da Comarca de Macapá, capital do Território Federal do Amapá, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é acusado Emanuel Hubert Paris, como incurso no art. 32 e 34 da Lei das Contravenções Penais,

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do Fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº. 26, esquina com a Rua Cel. Coriolano Jucá, nesta cidade, a partir da publicação do edital, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos dezesseis dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e oito. Eu Gaetano Amico, Escrivão, subscrevi.

Mário Faria
Juiz em Exercício

Preço do exemplar:
Cr\$ 2,00

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Amapá — APAE — Macapá

C.G.O. (MF) Nº 05.984.661/0001 — 12

Av. José Antônio Siqueira, 722 - Fone 2368 — Bairro: Julião Ramos — Macapá-AP.

Balanco Geral de Ativo e Passivo da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Amapá — APAE — Macapá, realizado no período de janeiro à dezembro de 1977.

Código da Conta	A T I V O	Valores — Cr\$		Código da Conta	P A S S I V O	Valores — Cr\$	
		Parciais	Totais			Parciais	Totais
10	Disponível			20	Inexigível		
101	Banco do Brasil S/A	9.458,56		200	Patrimônio Líquido da APAE-Macapá		218.878,43
102	Caixa Econômica Federal - Macapá	300,86	9.759,42				
11	Imobilizado						
110	Móveis e Utensílios	68.823,76		21	Exigível		
111	Biblioteca	1.980,00					
112	Veículos	104.594,28	175.398,04	210	Contas a pagar a terceiros	6.319,50	
	Realizável			211	Contribuição social a recolher	638,60	
120	Adiantamento do INPS - SF	875,76		212	Contribuição regular a recolher	1.566,00	8.524,10
121	Adiantamento do Tesouro Nacional - I R F.	1.650,00					
122	Almoxarifado	39.399,81	41.925,57		Resumo		
	Resumo			20	Inexigível	218.558,93	
10	Disponível	9.759,42		21	Exigível	8.524,10	227.083,03
11	Imobilizado	175.398,04					
12	Realizável	41.925,57	227.083,03				
	Total Geral		Cr\$ 227.083,03		Total Geral		Cr\$ 227.083,03

Importa o presente Balanco Geral de Ativo e Passivo na quantia de Duzentos e vinte e sete mil, oitenta e três cruzeiros, três centavos - (Cr\$ 227.083,03)

Macapá-AP, 31 de dezembro de 1977

Maria Zulma Carneiro de Souza Rute Costa dos Passos Azevedo Raimundo Donato dos Santos Ilegível Dulcinéa Santos dos Santos
 Presidente APAE - Macapá Téc Cont. CRC-PA 0561 P Relator do Conselho Fiscal Presidente do Conselho Deliberativo 2ª Tesoureira
 CPF 066834442-34

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Amapá — APAE — Macapá

C.G.O. (MF) Nº 05.984.661/0001 — 12

Av. José Antônio Siqueira, 722 - Fone 2368 — Bairro: Julião Ramos — Macapá-AP.

Demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Amapá — APAE — Macapá (Entidade Filantrópica), Realizado no período de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 1977.

Código da Conta	CRÉDITO	VALORES — Cr\$		Codigo	DÉBITO	VALORES — Cr\$	
		Parciais	Totais			Parciais	Totais
	RECEITAS				DESPESAS		
30	MENSALIDADES			40	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
300	Mensalidade de Sócios		57.617,98	400	Ordenados	27.429,00	
31	AUXÍLIOS SUBVENÇÕES			401	Autônomos e Empresas Diversas	22.346,40	
310	Órgãos Federais	187.300,00		402	Encargos Sociais	10.755,00	
311	Empresas Particulares	23.149,86		403	Salário Família — I N P S	875,76	
312	Pessoas Físicas	39.146,14	249.596,00	404	Tesouro Nacional — I R F	1.498,00	
32	CAMPANHAS E PROMOÇÕES			405	Porcentagem a Cobradores	2.649,00	
320	Campanhas e Promoções da APAE-Macapá		113.471,50	406	Água e Esgoto	243,36	
	RESUMO			407	Luz e Energia	384,21	
30	Mensalidades	57.617,98		408	Telefone	4.707,95	
31	Auxílios Subvenções	249.596,00		409	Aluguel de Casa ou Sala	34.220,00	
32	Campanhas e Promoções	113.471,50	420.685,48	410	Passagens e Estádias	18.066,09	
				411	Propaganda e Publicidade	4.000,00	
				412	Remuneração para Serviços Pessoais	98.725,00	
				413	Taxas Diversas	547,78	
				414	Carretos e Fretes	200,00	
				415	Portes do Correios	27,90	226.675,41
				41	DESPESAS DE MATERIAIS		
				420	Gêneros de Alimentação	1.402,92	
				421	Artigos de Higiene e Limpeza	7.851,50	
				422	Artigos de Reparos e Adaptações	1.156,00	
				423	Artigos de Esportes Diversões	1.509,00	
				424	Combustíveis e Lubrificantes	3.941,25	
				425	Material para Escritório	51.893,44	
				426	Vestuários, Artigos e Roupas	3.264,00	
				427	Diversos Materiais	1.680,02	
				428	Produtos Farmacêuticos	5.350,00	78.049,13
				43	DESPESAS REGULAMENTARES		
				430	Contribuição à Federação Nacional — APAE		1.607,20
				44	VEÍCULOS		
				440	Compra de um carro, marca Volkswagen-Kombi chapa — DA — 0498		104.594,28
							410.926,06
				450	SALDO EM BANCOS		
				451	Banco do Brasil S/A	9.458,56	
					Caixa Econômica Federal — Macapá	300,86	9.759,42
	TOTAL GERAL		Cr\$ 420.685,48		TOTAL GERAL		Cr\$ 420.685,48

Macapá-AP, 31 de dezembro de 1977

Maria Zulma Carneiro de Souza Rute Costa dos Passos Azevedo

Presidente APAE - Macapá

Téc Cont. CRC-PA 0561 P

CPF 066834442-34

Raimundo Donato dos Santos

Relator do Conselho Fiscal

Ilegível

Presidente do Conselho Deliberativo

Dulcinéa Santos dos Santos

2ª Tesoureira